



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 2025.01.27.3

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 009/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00006.20250109/0003-24, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2025.01.27.3.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS, EM CONFORMIDADE COM A LEI, LEI Nº 13.722/18, SANCIONADA DIA 04/10/2018 DE INTERESSE DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES E DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
05.964.983/0001-08	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	NÃO	26.674,04	07/02/2025 11:30:39
05.283.263/0001-79	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SIM	41.421,24	07/02/2025 11:49:40
46.730.051/0001-70	J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA	SIM	41.385,92	10/02/2025 09:52:57

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



lote 1 - LOTE 01

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
05.283.263/0001-79	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NÃO	SIM	41.421,24	07/02/2025 11:49:40
46.730.051/0001-70	J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA	SIM	SIM	41.385,92	10/02/2025 09:52:57
05.964.983/0001-08	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	SIM	NÃO	26.674,04	07/02/2025 11:30:39

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			11/02/2025 09:12:06
Lance registrado	Lance registrado	46.730.051/0001-70	35.500,0000	11/02/2025 09:12:59
Lance registrado	Lance registrado	46.730.051/0001-70	35.300,0000	11/02/2025 09:14:13
Lance registrado	Lance registrado	05.283.263/0001-79	26.600,0000	11/02/2025 09:14:16
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			11/02/2025 09:27:05
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 05:21)			11/02/2025 09:27:05
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			11/02/2025 09:32:26
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			11/02/2025 09:32:26
Classificado	Participante(s) classificado(s)	05.283.263/0001-79	26.600,0000	-
		05.964.983/0001-08	26.674,0400	0,28%
		46.730.051/0001-70	35.300,0000	32,71%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	05.964.983/0001-08	20.759,6000	11/02/2025 09:36:09
Lance	Lance registrado na etapa fechada	05.283.263/0001-79	23.161,2400	11/02/2025 09:36:32
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			11/02/2025 09:37:27
Encerramento	Encerrada a fase de lances			11/02/2025 09:40:48
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 05.964.983/0001-08, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 11/02/2025 às	05.964.983/0001-08	20.759,6000	11/02/2025 13:17:26



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
409
Página

	16:17			
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 05.964.983/0001-08.	05.964.983/0001-08	20.759,6000	13/02/2025 09:32:26
Desclassificação	O participante D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 05.964.983/0001-08, R\$ 20.759,60 foi desclassificada. Motivo: Informo que a empresa torna-se desclassificada do processo uma vez que não apresentou juntamente com a proposta de preços inicial no Sistema, Garantia de proposta, como requisito de pré habilitação, no montante equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar, de acordo com item 4.11 do edital.			13/02/2025 09:32:41
Convocação	Participante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 05.283.263/0001-79, foi convocada.			13/02/2025 09:32:45
Desclassificação	O participante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 05.283.263/0001-79, R\$ 23.161,24 foi desclassificada. Motivo: Informo que a empresa torna-se desclassificada do processo uma vez que não apresentou juntamente com a proposta de preços inicial no Sistema, Garantia de proposta, como requisito de pré habilitação, no montante equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar, de acordo com item 4.11 do edital.			13/02/2025 09:35:49
Convocação	Participante J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 46.730.051/0001-70, foi convocada.			13/02/2025 09:35:52
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 46.730.051/0001-70, no valor de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil, trezentos reais)			13/02/2025 11:39:25
Habilitado	Habilitada a participante J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 46.730.051/0001-70			13/02/2025 14:04:16
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 46.730.051/0001-70, no valor de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil, trezentos reais)			13/02/2025 14:04:27

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 05.964.983/0001-08.	13/02/2025 09:32:26
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 46.730.051/0001-70	13/02/2025 14:04:27
Contrarrazão apresentada	Apresentada contrarrazão pelo participante J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 46.730.051/0001-70.	19/02/2025 10:12:00
Recurso manifestado	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 05.283.263/0001-79: Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação de nossa empresa. Razões em memoriais.	13/02/2025 14:07:24
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 05.283.263/0001-79, com início do prazo para apresentação de recurso em 13/02/2025 às 14:08 horas e prazo final em 18/02/2025 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 21/02/2025 às 23:59 horas. Motivo: ABRE-SE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS.;	13/02/2025 14:08:25
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pelo participante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 05.283.263/0001-79.	14/02/2025 16:14:30
Indeferimento do recurso	Recurso Indeferido para o participante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	25/02/2025 13:28:59

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

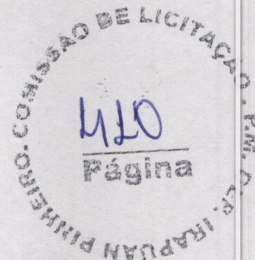
AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



	LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 05.283.263/0001-79.	
--	--	--

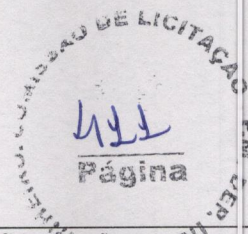
DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	11/02/2025 09:01:00	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.3. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	11/02/2025 09:01:35	Bom dia a todos, informo que daremos início a nossa fase de lances às 09h10min.
Pregoeiro(a)	11/02/2025 09:11:57	A partir desse momento, daremos início a nossa fase de lances.
Sistema	11/02/2025 09:12:06	O lote 1 - LOTE 01 foi iniciada.
Pregoeiro(a)	11/02/2025 09:14:43	SENHORES LICITANTES: Ofertem os lances de forma responsável de modo que consigam entregar o produto.
Sistema	11/02/2025 09:40:49	O lote 1 - LOTE 01 foi finalizada.
Pregoeiro(a)	11/02/2025 13:16:30	Boa tarde a todos
Fornecedor	11/02/2025 13:53:42	Boa tarde, informo que a exequibilidade foi anexada conforme solicitado, porém o item 6.8 do edital deixa explícito que o índice de inexecução é de 50% do valor da administração, percentual esse que não foi atingido em nossa proposta final.
Fornecedor	11/02/2025 17:54:37	Sr. Pregoeiro, boa tarde! Por gentileza verificar se as empresas classificadas em primeiro lugar anexaram a garantia de acordo com o item 4.11 do edital. Pois em breve análise não conseguimos identificar tal documento.
Pregoeiro(a)	12/02/2025 13:45:06	Boa tarde a todos, informo que daremos continuidade ao certame amanhã, dia 13/02/2025, às 09h30min.
Pregoeiro(a)	13/02/2025 09:31:37	Bom dia a todos, a partir desse momento, daremos continuidade ao certame.
Fornecedor	13/02/2025 12:06:23	Documentação enviada Sr(a) Pregoeiro(a). Por favor, confirmar recebimento.
Fornecedor	13/02/2025 14:07:24	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 05.283.263/0001-79 foi enviada a(o) pregoeiro(a).
Fornecedor	13/02/2025 16:28:36	Sobre a desabilitação da empresa J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, é bom ressaltar a taxatividade do que é explícito no art.58 da lei 14.133/21 que diz: "Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.". Portanto, a garantia deve ser demonstrada juntamente com a proposta, o que não aconteceu com a empresa acima citada. Ademais, o ponto 4.11 do edital que permite andamento a este processo, também discorre o seguinte "O(a) licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços inicial no sistema, garantia de proposta, como requisito de pré habilitação, no montante equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação nos termos do artigo 58, caput e inciso 1º da lei 14.133/2021.". Todavia, como já mencionado, a empresa deixou de anexar a garantia junto com a proposta ferindo também o princípio da vinculação ao edital disposto no art. 5º da mesma lei, vejamos: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Dessa forma, a inabilitação da referida empresa é bem justificada.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



Fornecedor	14/02/2025 08:51:27	Bom dia! iremos anexar nossas razões, momento em que as demais licitantes terão seu prazo para apresentar suas contrarrazões.
Pregoeiro(a)	25/02/2025 13:30:54	Boa tarde, agradeço a todos pela participação!

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Maria Elenilda Da Silva
Maria Elenilda Da Silva
EQUIPE DE APOIO

Carlos Mikael Bezerra Da Silva
Carlos Mikael Bezerra Da Silva
EQUIPE DE APOIO

Antonio Lucas Feltoza De S
Antonio Lucas Feltoza De S
PREGOEIRO